



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

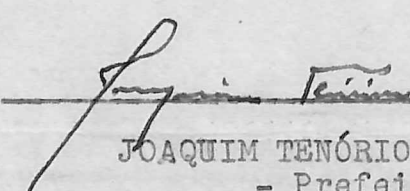
DELIBERAÇÃO Nº 785 DE 14 DE março DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada à família do Senhor José Antonio * Simões, em caráter perpétuo, a sepultura nº 303, do cemitério de Xerem, 4º distrito do Município de Duque de Caxias, onde se acha sepultado o cidadão acima citado.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de março de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
- Prefeito -